



## PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

## PORTARIA Nº 026/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com o inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/94, que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias de férias

#### RESOLVE:

- ao servidor Edigar Euclides Pereira, Assistente Legislativo -Art. 1º. CONCEDER Matrícula 000013, adicional de 1/3 de **FÉRIAS** correspondente ao exercício de 2018.
- Art. 2º. Em tempo oportuno fica garantido ao servidor o gozo de férias, podendo ser parcelada em até 02(dois) períodos, em comum acordo com a conveniência administrativa.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 11 de novembro de 2019.

SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO

Presidente





# PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

## PORTARIA Nº 026/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com o inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/94, que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias de férias

### RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER ao servidor Edigar Euclides Pereira, Assistente Legislativo -Matrícula 000013, adicional de 1/3 de **FÉRIAS** correspondente ao exercício de 2018.
- Art. 2º. Em tempo oportuno fica garantido ao servidor o gozo de férias, podendo ser parcelada em até 02(dois) períodos, em comum acordo com a conveniência administrativa.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 11 de novembro de 2019.

SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO

Presidente

